

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

MENSAGEM Nº 011/2023.

O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei nº 011/2023, para apreciação deste Legislativo, visando a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 143.600,00 (Cento e quarenta e três mil e seiscentos reais).

O referido Projeto de Lei, tem por finalidade a suplementação de Rubrica Orçamentária, onde a mesma servirá para fazer face a despesas do Município.

Pedimos que o referido Projeto de Lei seja votado em Regime de Urgência, para a aprovação do mesmo.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos dois dias do mês de Maio de 2023.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 917 Data 03/05/2023 Hora 13:41:42
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei
Compl.: nº 011/2023 - Crédito Adicional Suplementar

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um no valor de R\$ 143.600,00 (Cento e quarenta e três mil e seiscentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
21.003	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)			
21.003.082440017.2.217	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	31936	R\$	23.600,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31936	R\$	10.000,00
21.004	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS)			
21.004.082440017.2.222	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
33.50.43.00.00	Subvenções Sociais	31935	R\$	30.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	31935	R\$	20.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31935	R\$	50.000,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31954	R\$	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	143.600,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o provável Excesso de Arrecadação das fontes acima citadas, no valor total de R\$ 143.600,00 (Cento e quarenta e três mil e seiscentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos dois dias do mês de Maio de 2023.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 918 Data 03/05/2023 Hora 13:42:26
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei
Compl.: nº 011/2023 - Crédito Adicional Suplementar